

2) Candidata: Bruna Oliveira Reis

Cargo: Enfermeiro PSF

Inscrição: 000180

Requerimento: Indeferido.

Justificativa:

Feita a revisão solicitada ficaram confirmados 11 acertos equivalentes à nota: 27,5, conforme cartão de respostas preenchido pela candidata e, a seguir, disponibilizado:

PROC SEL PUS DA FREF MUN DE COQUEIRAL
Edital n°: 01/2018 e EDITAL N° 02/2018 Data: 04/
Cargo: ENFERMEIRO PSF
Nome: BRUNA OLIVEIRA REIS
N° de inscrição: 0000180

I									
N									
S									
C									
R									
I									
C									
A									
O									
PROVA									

01		B	C	D	E	31	A		C	D	E
02	A	B	C	D		32	A		C	D	E
03		B	C	D	E	33		B	C	D	E
04	A	B	C	D		34	A	B		D	E
05	A	B	C	D		35	A	B		D	E
06	A		C	D	E	36		B	C	D	E
07		B	C	D	E	37	A	B	C	D	
08	A	B	C		E	38		B	C	D	E
09	A	B	C		E	39	A	B	C	D	
10	A	B	C	D		40	A	B	C		E
11	A	B	C	D		41	A	B	C	D	E
12		B	C	D	E	42	A	B	C	D	E
13	A		C	D	E	43	A	B	C	D	E
14	A	B	C		E	44	A	B	C	D	E
15		B	C	D	E	45	A	B	C	D	E
16	A		C	D	E	46	A	B	C	D	E
17	A		C	D	E	47	A	B	C	D	E
18	A	B	C		E	48	A	B	C	D	E
19		B	C	D	E	49	A	B	C	D	E
20	A	B		D	E	50	A	B	C	D	E
21	A	B	C		E	51	A	B	C	D	E
22	A	B		D	E	52	A	B	C	D	E
23	A	B	C		E	53	A	B	C	D	E
24	A	B		D	E	54	A	B	C	D	E
25	A	B	C		E	55	A	B	C	D	E
26	A	B	C	D		56	A	B	C	D	E
27	A	B	C	D		57	A	B	C	D	E
28	A	B	C		E	58	A	B	C	D	E
29	A	B	C		E	59	A	B	C	D	E
30		B	C	D	E	60	A	B	C	D	E

Bruna Oliveira Reis
ASSINATURA

3) Candidata: Elisângela Zacaroni Pedroso Guedes

Cargo: Assistente Social

Inscrição: 000094

Requerimento: Indeferido.

Justificativa:

Feita a revisão solicitada ficaram confirmados 29 acertos equivalentes à nota: 72,5, conforme cartão de respostas preenchido pela candidata e, a seguir, disponibilizado:

PROC SEL PUB DA PREF MUN DE COQUEIRAL
Editais n°: 01/2018 e EDITAL N° 02/2018 Data: 04/
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Nome: ELISANGELA ZACARONI PEDROSO GUEDES
N° de inscrição: 0000094

I		1	2	3	4	5	6	7	8	9
N		1	2	3	4	5	6	7	8	9
S		1	2	3	4	5	6	7	8	9
C		1	2	3	4	5	6	7	8	9
R		1	2	3	4	5	6	7	8	9
I		1	2	3	4	5	6	7	8	9
Ç		0	1	2	3	4	5	6	7	8
Ã		0	1	2	3	4	5	6	7	8
O		0	1	2	3	4	5	6	7	8
PROVA		2	3	4						

01	A	B	C	D	E	31	A	B	C	D	E
02	A	B	C	D	E	32	A	B	C	D	E
03	A	B	C	D	E	33	A	B	C	D	E
04	A	B	C	D	E	34	A	B	C	D	E
05	A	B	C	D	E	35	A	B	C	D	E
06	A	B	C	D	E	36	A	B	C	D	E
07	A	B	C	D	E	37	A	B	C	D	E
08	A	B	C	D	E	38	A	B	C	D	E
09	A	B	C	D	E	39	A	B	C	D	E
10	A	B	C	D	E	40	A	B	C	D	E
11	A	B	C	D	E	41	A	B	C	D	E
12	A	B	C	D	E	42	A	B	C	D	E
13	A	B	C	D	E	43	A	B	C	D	E
14	A	B	C	D	E	44	A	B	C	D	E
15	A	B	C	D	E	45	A	B	C	D	E
16	A	B	C	D	E	46	A	B	C	D	E
17	A	B	C	D	E	47	A	B	C	D	E
18	A	B	C	D	E	48	A	B	C	D	E
19	A	B	C	D	E	49	A	B	C	D	E
20	A	B	C	D	E	50	A	B	C	D	E
21	A	B	C	D	E	51	A	B	C	D	E
22	A	B	C	D	E	52	A	B	C	D	E
23	A	B	C	D	E	53	A	B	C	D	E
24	A	B	C	D	E	54	A	B	C	D	E
25	A	B	C	D	E	55	A	B	C	D	E
26	A	B	C	D	E	56	A	B	C	D	E
27	A	B	C	D	E	57	A	B	C	D	E
28	A	B	C	D	E	58	A	B	C	D	E
29	A	B	C	D	E	59	A	B	C	D	E
30	A	B	C	D	E	60	A	B	C	D	E

Elisângela Zacaroni Pedroso Guedes
ASSINATURA

4) Candidata: Josimere Cândida da Silva Mendonça

Cargo: Técnico de Enfermagem PSF

Inscrição: 000097

Requerimento: Indeferido.

Justificativa:

Feita a revisão solicitada ficaram confirmados 20 acertos equivalentes à nota: 50,0, conforme cartão de respostas preenchido pela candidata e, a seguir, disponibilizado

PROC SEL PUB DA PREF MUN DE COQUEIRAL
Editais n°: 01/2018 e EDITAL N° 02/2018 Data: 04/
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF
Nome: JOSIMERE CANDIDA DA SILVA MENDONÇA
N° de inscrição: 0000097

I									
N									
S									
C									
R									
I									
C									
A									
O									

PROVA

01	A	B	D	E	31	B	C	D	E	
02	A	B	C	D	32	A	B	C	E	
03	A	B	D	E	33	B	C	D	E	
04	B	C	D	E	34	A	B	C	D	
05	B	C	D	E	35	A	B	C	E	
06	A	B	C	D	36	B	C	D	E	
07	A	C	D	E	37	A	B	D	E	
08	A	B	C	D	38	B	C	D	E	
09	B	C	D	E	39	A	B	D	E	
10	A	C	D	E	40	A	B	D	E	
11	A	B	C	D	41	A	B	C	D	E
12	B	C	D	E	42	A	B	C	D	E
13	A	C	D	E	43	A	B	C	D	E
14	A	B	C	E	44	A	B	C	D	E
15	B	C	D	E	45	A	B	C	D	E
16	A	B	C	D	46	A	B	C	D	E
17	A	B	C	E	47	A	B	C	D	E
18	A	B	C	D	48	A	B	C	D	E
19	B	C	D	E	49	A	B	C	D	E
20	A	B	D	E	50	A	B	C	D	E
21	A	B	C	E	51	A	B	C	D	E
22	B	C	D	E	52	A	B	C	D	E
23	A	B	C	E	53	A	B	C	D	E
24	A	B	D	E	54	A	B	C	D	E
25	B	C	D	E	55	A	B	C	D	E
26	A	B	C	E	56	A	B	C	D	E
27	A	B	D	E	57	A	B	C	D	E
28	B	C	D	E	58	A	B	C	D	E
29	A	B	C	D	59	A	B	C	D	E
30	B	C	D	E	60	A	B	C	D	E

ASSINATURA

REVISÃO - QUESTÕES DE PROVAS

CARGO: NUTRICIONISTA

Questão nº 05

Requerimento: Indeferido.

Justificativa:

Custos Diretos ou Controláveis são todos os custos que se conseguem identificar e relacionar diretamente aos itens produzidos e serviços prestados, de modo mais econômico e lógico. Ex.: produtos alimentícios, de limpeza, descartáveis e mão de obra.

Custos Indiretos são todos os outros custos que não podem ser apropriados diretamente ao produto e são imputados por estimativas ou rateios. Não agregam valor diretamente ao produto, dependem do emprego de recursos, de taxas de rateio, de parâmetros para débitos. Ex.: aluguel, telefone, energia, EPIs etc.

Resposta correta da questão (somar os custos diretos):

Gêneros Alimentícios	R\$ 3,00
Descartáveis	R\$0,15
Mão de obra do funcionário da UAN	R\$0,90
Material de limpeza	R\$0,05

TOTAL: R\$ 4,10

1) Candidata: Joyce Aparecida Pereira Reis

Inscrição nº: 000025

Questão nº 19

Requerimento: Indeferido.

Justificativa:

Divisão com separação de partes o alimento pode ser fracionado em partes menores; cada parte contém diferentes componentes, também é possível separar dois líquidos, dois sólidos ou um sólido e um líquido. Já a decantação como sugerida pela candidata consiste em separar dois componentes líquidos, deixando-os descansar e fazendo que se separem em razão de diferentes densidades que possuem. Ex.: retirada de gordura do caldo de carne.

1) Candidata: Joyce Aparecida Pereira Reis

Inscrição nº: 000025

Questão nº 22**Requerimento: Indeferido.****Justificativa:**

De acordo com a RDC 216 de 15 de setembro de 2004:

Para conservação a quente, os alimentos devem ser submetidos à temperatura superior a 60°C (sessenta graus Celsius) por, no máximo, 6 (seis) horas. Diante disto o exposto na alternativa "B" está incorreto porque coloca o mínimo a 60°C por, no **máximo 2 horas**, (alimentos quentes), tolerância menor em relação as horas de exposição do alimento.

1) Candidata: Joyce Aparecida Pereira Reis
Inscrição nº: 000025

CARGO: PSICÓLOGO I**Questão nº 01****Requerimento: INDEFERIDO.****Justificativa:**

Segundo Maldonado (1976), os três períodos críticos e formadores da personalidade da mulher são: adolescência, gravidez e climatério. Segundo o mesmo autor, a adolescência se constitui como o período de transição entre a infância e a vida adulta e a menarca, por sua vez, como a marca do início da adolescência. Diversos teóricos do desenvolvimento humano apontam a menarca como sendo alvo de grandes dúvidas e mudanças para o adolecer tanto para a própria adolescente quanto para seus pais, resultando em uma época crítica de sua vida. Dessa forma, mesmo que a questão 01 não apresente uma sentença em que conste a palavra adolescência como período crítico, e considerando que a mesma não cita um autor a ser consultado, o candidato deverá analisar, entre as opções, quais os três períodos críticos e formadores da personalidade de uma mulher, optando por uma das sentenças em que consta a menarca como sendo considerada o marco da adolescência.

1) Candidata: Alessandra Alcântara de Oliveira
Inscrição nº: 000196

Questão nº 21

Requerimento: INDEFERIDO.

Justificativa:

Conforme material solicitado para estudo (Diretrizes do NASF: Núcleo de Apoio à Saúde da Família – Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde de 2010), um Nasf deve ser constituído por uma equipe, na qual profissionais de diferentes áreas de conhecimento atuam em conjunto com os profissionais das equipes de Saúde da Família, compartilhando e apoiando as práticas em saúde nos territórios sob responsabilidade das equipes de SF. **Tal composição deve ser definida pelos próprios gestores municipais e as equipes de SF, mediante critérios de prioridades identificadas a partir das necessidades locais e da disponibilidade de profissionais de cada uma das diferentes ocupações.** O Nasf não se constitui porta de entrada do sistema para os usuários, mas sim de apoio às equipes de SF. O Nasf deve atuar dentro de algumas diretrizes relativas à APS, a saber: ação interdisciplinar e intersetorial; educação permanente em saúde dos profissionais e da população; desenvolvimento da noção de território; integralidade, participação social, educação popular; promoção da saúde e humanização. O material apresentado pela candidata explicita justamente as especificidades que os gestores já identificam para montar as equipes de NASF, sendo que, portanto, uma afirmativa é anterior à outra, elas não são excludentes.

1) Candidata: Alessandra Alcântara de Oliveira
Inscrição nº: 000196

Questão nº 35

Requerimento: INDEFERIDO.

Justificativa:

No material apresentado pela própria candidata fica explícito nas palavras de Freitas (1998), a Psicologia Social Crítica enquanto opção de atuação da Psicologia Social e Comunitária, atualmente, bem como sua direção de trabalho, que compõe as características apresentadas no item III da questão 35 (visão sócio-histórica junto às relações que são travadas na esfera no cotidiano, eliminação de posturas reducionistas, psicologizantes e a-históricas sobre os processos psicossociais), fazendo com que todas as alternativas sejam corretas.

1) Candidata: Alessandra Alcântara de Oliveira
Inscrição nº: 000196

Questão nº 36**Requerimento: INDEEFERIDO.****Justificativa:**

Segundo o material apresentado para estudo: Diretrizes do NASF: Núcleo de Apoio à Saúde da Família – Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde de 2010, entre os desafios que um psicólogo enfrenta em seu cotidiano no NASF está a atuação de forma transdisciplinar, bem como o rompimento com a lógica da referência e contrarreferência. O material apresentado pela candidata traz aspectos importantes do desafio de toda uma equipe de NASF e não só do psicólogo, o que abarca a interdisciplinaridade e o trabalho em grupo/equipe como desafios. Na transdisciplinaridade, os conhecimentos passam entre, além e através das diferentes disciplinas, em uma busca de compreensão da complexidade umas das outras. Historicamente, o trabalho do psicólogo pode ser subjulgado em alguns ambientes e, por essa razão, para além da interdisciplinaridade, mas não a excluindo (o material da candidata não exclui a possibilidade da transdisciplinaridade e vice-versa), o psicólogo tem como desafio garantir a transdisciplinaridade quando trabalha em equipe.

Apesar de se constituir enquanto prática garantidora de direitos e cuidado ao usuário da rede de saúde pública, a prática da referência e contrarreferência na lógica com que vem sendo feita se constitui enquanto uma desresponsabilização da equipe ESF e dos profissionais pelo usuário. De acordo com o material disponibilizado para estudo Núcleo de Apoio à Saúde da Família – Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde de 2010), “a corresponsabilização pela demanda – tanto a equipe de SF como a equipe de SM são responsáveis por determinado território – leva à desconstrução da lógica de referência e contrarreferência, que favorece a não responsabilização e dificulta o acesso da população” (BRASIL, 2010, p. 36).

1) Candidata: Alessandra Alcântara de Oliveira
Inscrição nº: 000196

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF**Questão nº 15****Requerimento: DEFERIDO.****Justificativa:**

A questão nº 15 foi ANULADA devido a encontrar-se sem resposta correta por apresentar erro material de formulação.

Foram acrescentados os 2,5 (dois e meio) da questão ANULADA à nota da prova de todos os candidatos ao cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF que não obtiveram os pontos na correção inicial em atendimento ao subitem 10.2.2 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

1) Candidata: Josimere Candida da Silva Mendonça
Inscrição nº: 000097

Questão nº 18

Requerimento: DEFERIDO.

Justificativa:

A questão nº 18 foi ANULADA devido a encontrar-se sem resposta correta por apresentar erro material de formulação.

Foram acrescentados os 2,5 (dois e meio) da questão ANULADA à nota da prova de todos os candidatos ao cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF que não obtiveram os pontos na correção inicial em atendimento ao subitem 10.2.2 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

1) Candidata: Josimere Candida da Silva Mendonça
Inscrição nº: 000097

Questão nº 21

Requerimento: DEFERIDO.

Justificativa:

A questão nº 21 foi ANULADA devido a encontrar-se sem resposta correta por apresentar erro material ortográfico na digitação da alternativa "D".

Foram acrescentados os 2,5 (dois e meio) da questão ANULADA à nota da prova de todos os candidatos ao cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF que não obtiveram os pontos na correção inicial em atendimento ao subitem 10.2.2 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

1) Candidata: Josimere Candida da Silva Mendonça
Inscrição nº: 000097

Questão nº 34**Requerimento: DEFERIDO.****Justificativa:**

A questão nº 34 foi ANULADA por apresentar erro material na sua redação.

Foram acrescentados os 2,5 (dois e meio) da questão ANULADA à nota da prova de todos os candidatos ao cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF que não obtiveram os pontos na correção inicial em atendimento ao subitem 10.2.2 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

OBS: A questão foi recorrida por candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, porém a questão constava, também, na prova de Técnico de Enfermagem PSF.

CARGO: PSICÓLOGO II**Questão nº 27****Requerimento: INDEFERIDO.****Justificativa:**

Entende-se o conceito trazido pela candidata sobre o fato do conhecimento do senso comum não ter premissas científicas, podendo trazer opiniões sobre um mesmo assunto como sendo válidas. O enunciado da questão 27, no entanto, associa as políticas públicas criadas para crianças e adolescentes ao modo como esse público é comumente visto pelo senso comum e, ainda, as sentenças da questão abordam uma vertente desse senso comum: a da grande mídia. Esses fatores devem proporcionar ao candidato fazer um recorte sobre a influência da mídia na visão que o senso comum tem desse público. Dessa forma, segundo o material do referencial teórico proposto para os candidatos estudarem, essa mídia tem um viés: as reportagens jornalísticas, ao darem visibilidade para crianças abrigadas, convidam o público a olhá-las de determinados modos, como crianças sem infância; há a culpabilização dos cuidadores por parte dessa grande mídia, o que é influenciado, por exemplo, pela narrativa da mesma ao apontar as mães dessas crianças e adolescentes como prostitutas ou usuárias de drogas.

1) Candidata: Bethânia Peloso Pereira
Inscrição: 000018

Questão nº 35**Requerimento: INDEFERIDO.****Justificativa:**

No material apresentado pela própria candidata fica explícito nas palavras de Freitas (1998), a Psicologia Social Crítica enquanto opção de atuação da Psicologia Social e Comunitária, atualmente, bem como sua direção de trabalho, que compõe as características apresentadas no item III da questão 35 (visão sócio-histórica junto às relações que são travadas na esfera no cotidiano, eliminação de posturas reducionistas, psicologizantes e a-históricas sobre os processos psicossociais), fazendo com que todas as alternativas sejam corretas.

1) Candidata: Bethânia Peloso Pereira

Inscrição: 000018

Questão nº 36**Requerimento: INDEFERIDO.****Justificativa:**

Segundo o material apresentado para estudo: Diretrizes do NASF: Núcleo de Apoio à Saúde da Família – Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde de 2010, entre os desafios que um psicólogo enfrenta em seu cotidiano no NASF está a atuação de forma transdisciplinar, bem como o rompimento com a lógica da referência e contrarreferência. O material apresentado pela candidata traz aspectos importantes do desafio de toda uma equipe de NASF e não só do psicólogo, o que abarca a interdisciplinaridade e o trabalho em grupo/equipe como desafios. Na transdisciplinaridade, os conhecimentos passam entre, além e através das diferentes disciplinas, em uma busca de compreensão da complexidade umas das outras. Historicamente, o trabalho do psicólogo pode ser subjulgado em alguns ambientes e, por essa razão, para além da interdisciplinaridade, mas não a excluindo (o material da candidata não exclui a possibilidade da transdisciplinaridade e vice-versa), o psicólogo tem como desafio garantir a transdisciplinaridade quando trabalha em equipe.

Apesar de se constituir enquanto prática garantidora de direitos e cuidado ao usuário da rede de saúde pública, a prática da referência e contrarreferência na lógica com que vem sendo feita se constitui enquanto uma desresponsabilização da equipe ESF e dos profissionais pelo usuário. De acordo com o material disponibilizado para estudo Núcleo de Apoio à Saúde da Família – Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde de 2010), “a corresponsabilização pela demanda – tanto a equipe de SF como

a equipe de SM são responsáveis por determinado território – leva à desconstrução da lógica de referência e contrarreferência, que favorece a não responsabilização e dificulta o acesso da população” (BRASIL, 2010, p. 36).

1) Candidata: Bethânia Peloso Pereira
Inscrição: 000018

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Questão nº 22

Requerimento: INDEFERIDO.

Justificativa:

A candidata alega que o conteúdo não estava no edital embora o edital trouxesse a política de saúde e assistência social logo, como discutir política de saúde sem perpassar pelo Sistema Único de Saúde (SUS)? Como falar sobre assistência social sem abordar a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)?

Questão 22 – Nesta questão a candidata alega que a alternativa “D” é a correta:

“ D) Entende-se por vigilância epidemiológica um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde;”

Para que tal conceito estivesse correto deveria constar desta forma, conforme preceitua a lei nº 8080, art. 6º:

§ 2º Entende-se por vigilância epidemiológica um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

Portanto, a alternativa “A” é a resposta correta para a referida questão.

1) Candidata: Elisângela Zacaroni Pedroso Guedes
Inscrição nº: 000094

Questão nº 33**Requerimento: INDEFERIDO.****Justificativa:**

No enunciado desta questão, é solicitado ao candidato que assinale a alternativa incorreta, pois se pede "exceto", portanto a alternativa "D" é a resposta certa já que Projeto é o aprofundamento do Programa e não o que está escrito na alternativa: "Programa é o aprofundamento do Projeto;"

1) Candidata: Elisângela Zacaroni Pedroso Guedes
Inscrição nº: 000094

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL**Questão nº 04****Requerimento: INDEFERIDO.****Justificativa:**

A questão está correta, visto que todas as alternativas estão corretas, exceto a alternativa "D" que atribui ao CNE a competência de "ministrar ensino de qualidade", portanto a argumentação da candidata não interfere na resposta correta.

1) Candidata: Camila Aparecida Candido
Inscrição nº: 000022

Questão nº 15**Requerimento: INDEFERIDO.****Justificativa:**

As alternativas "A", "B", "C" e "D" estão corretas, conforme Parágrafo Único do art. 4º da Lei nº 8069. Portanto, a alternativa "E" é a incorreta, sendo a mesma a resposta correta para a referida questão, por não constar, explicitamente, das prioridades mencionadas no ECA.

1) Candidata: Camila Aparecida Candido
Inscrição nº: 000022

Questão nº 34

Requerimento: DEFERIDO.

Justificativa:

A questão nº 34 foi ANULADA por apresentar erro material na sua redação.

Foram acrescentados os 2,5 (dois e meio) da questão ANULADA à nota da prova de todos os candidatos ao cargo de ORIENTADOR SOCIAL que não obtiveram os pontos na correção inicial em atendimento ao subitem 10.2.2 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

OBS: A questão foi recorrida por candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, porém a questão constava, também, na prova de Orientador Social.

Resposta aos recursos quanto ao projeto de Lei nº 399/2008 que “Dispõe sobre as normas gerais relativas a Concursos Públicos.”

Em síntese, as recorrentes aduzem que, nos termos do PL nº. 399/08, “no seu parágrafo sexto”, que quando não houver indicação da bibliografia no edital, ou sua indicação sugestiva, a banca examinadora deve aceitar, como critério de correção, as posições técnicas, doutrinárias, teóricas e jurisprudenciais dominantes aos temas abordados.

Em que pese a argumentação apresentada pelas recorrentes, tal posicionamento não possui respaldo jurídico. Analisando-se o andamento no site do Senado Federal, observa-se que o referido PL foi arquivado, nos termos do art. 332 do Regimento Interno, na data de 23.12.2010.

Com efeito, diante da ausência de convocação do PL em Lei, bem como fato de que um PL não possui força normativa, não há a obrigatoriedade dos editais indicarem a bibliografia no instrumento editalício.

Ainda, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais também possui o entendimento consolidado de que a indicação de bibliografia é uma faculdade da Administração Pública, conforme artigo publicado na Revista Especial do TCE – Concursos Públicos¹. Veja-se excerto da reportagem:

No que tange ao conteúdo a ser exigido dos candidatos na realização das provas, o edital deve dispor, obrigatoriamente, sobre o conteúdo programático, o qual, como já se delineou acima, tem de guardar

¹ Vide em: revista1.tce.mg.gov.br/Revista/Revista/401. (Acesso em 16.11.2018)

correspondência com as atribuições de cada cargo/emprego público. É possível enumerar no edital o conteúdo que será exigido de todos os candidatos, de forma indistinta, assim como as matérias específicas de cada cargo.

A indicação de bibliografia, por sua vez, não é cogente para Administração — trata-se de faculdade. Mas, uma vez indicada bibliografia, recomendável fazer constar do texto do edital que ela é apenas sugerida, resguardado à Administração o direito de seguir a orientação doutrinária de outros autores

Outrossim, veja-se julgado proferido por aquele Tribunal:

Edital de Concurso Público. Conteúdo das Provas. “A disposição contida no (...) edital, no sentido de que as provas poderão abordar outros conteúdos para além dos previstos no Anexo (...), que trata exatamente do programa das provas, deverá ser excluído, porquanto a enumeração das matérias e pontos que serão abordados em cada prova é vinculativa para a Administração, assim como a bibliografia também o será.” (Edital de Concurso Público n. 792.200. Rel. Conselheiro Antônio Carlos Andrada. Despacho proferido em 16/06/2009.)

Ad argumentandum tantum, conforme fundamentação apresentada individualmente a cada uma das questões, as recorrentes apresentaram respostas incorretas, não sendo a ausência de bibliografia a causa que acarretou o erro das questões.

Diante do exposto, decide-se pelo conhecimento dos Recursos interpostos pelas candidatas relacionadas a seguir e pelo seu não provimento.

1) Orientador Social

- Camila Aparecida Candido (Inscrição nº 000022)

2) Psicólogo I

- Alessandra Alcântara de Oliveira (Inscrição nº 000196)

3) Psicólogo II

- Bethânia Peloso Pereira (Inscrição nº 000018)

4) Assistente Social

- Elisangela Zacaroni Pedroso Guedes (Inscrição nº 000094)

Varginha, 22 de novembro de 2018



Rosana de Fátima Venga Costa e Silva
Presidente da Comissão Examinadora